

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 03/2016-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e oito minutos, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, e em caráter administrativo, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO, SUZETE MARIA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA e LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES** (Presente a partir das dez horas e quarenta e oito minutos). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS** (em compromisso institucional,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sindicância), **ALBERTO NUNES LOPES** (ausência justificada), **SANDRA CAL OLIVEIRA** (Férias), **NOEME TOBIAS DE SOUZA** (ausência justificada), **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** (compromisso institucional, sindicância), **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** (compromisso institucional, sindicância), **PEDRO BEZERRA FILHO** (compromisso institucional), **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** (ausência justificada), **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO** (Férias), **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS** (ausência justificada – enfermidade). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** Procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de doze Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior:** Leitura dispensada, a pedido da Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura de expedientes e comunicações do Presidente: Ofício nº 009.2016.13.2.1.1068021.2016.5842**, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. **LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**, justifica sua ausência nesta sessão ordinária administrativa, tendo em vista, que nesta mesma data e horário acontece a sessão extraordinária da 2.^a Câmara Criminal, dado o adiamento da sessão do dia 22.02.2016 para o dia 25.02.2016. Prosseguindo, o Sr. Presidente apresentou palavras de boas-vindas ao Procurador de Justiça Mauro Roberto Veras Bezerra que retornou de férias. Em seguida, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** registrou votos de congratulações com a Procuradora de Justiça Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues que justificou a sua ausência a esta reunião e este é um precedente que deve ser seguido. **IV – Leitura da ordem do dia: Assuntos para discussão: 1. Memorando nº 022.2016.CGMP.1066160.2016.5095**, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, **Dr. José Roque Nunes Marques**, encaminha o Relatório Executivo da Corregedoria do Ministério

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Público – ano 2015, para conhecimento. Com a palavra, o Corregedor-Geral, Doutor **José Roque Nunes Marques** registrou parabenizações à Procuradora de Justiça Antonina Maria de Castro do Couto Valle pela passagem do seu natalício e comunicou que no próximo dia primeiro a sua turma do curso de direito completará trinta anos de formados. Afirmou que todos os anos a Corregedoria-Geral tem aprimorado o seu relatório, porque ele é importante não somente para o Conselho Nacional de Ministério Público, a quem apresenta relatório todos os meses, bem como para o Promotor de Justiça e para a própria Corregedoria. Hoje tudo que é produzido na Corregedoria está sendo colocado no relatório, facilitando o acesso a essa informação. A Corregedoria irá iniciar neste mês, fazendo os *hiperlinks*, facilitando a consulta virtual aos relatórios de correições, sem a necessidade de procurar o arquivo físico em pastas, de igual modo em relação ao estágio probatório. Afirmou que está trabalhando para que o relatório seja um registro do passado e também uma colocação do que ocorrerá no futuro. Registrou seus agradecimentos a toda a **equipe da Corregedoria, Corregedores Auxiliares**, Doutores Edna Lima de Souza, Maria Piedade Q. Nogueira Belasque e Jorge Alberto Gomes Damasceno. **Assessora Jurídica:** Greyce Spuldaro Xavier, **Agentes Técnicos-Jurídicos:** Roberta Braga de Alencar e Henrique dos Santos Ramos. **Agentes de Apoio Administrativo:** Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues, Wanderley da Silva Brasil, Bruno Pinho da Silva e Nelma Elisa Maurici Peixoto. **Agente de Serviço Administrativo:** Luciana da Costa Oliveira. **Estagiários:** Bruno Santos Suikerbuijk, Lívia Silva Nascimento e Gabriella Silva de Souza. Afirmou entender que um dos papeis importantes que a Corregedoria deve mostrar é no aperfeiçoamento institucional, procurando contribuir na medida do possível apresentando propostas. Em 2015 apresentou **propostas**, algumas obtiveram êxito, outras não, uma delas foi "disciplinar o processo de distribuição equânime de feitos, no âmbito das Procuradorias de Justiça, com atribuições junto às Câmaras Cíveis e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Câmaras Reunidas no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas". Essa é uma luta permanente, mas que ainda não logrou êxito. Em relação às inspeções e correições avançou-se muito. A Corregedoria propôs e o Conselho Superior aprovou criar as **Correições Virtuais**, em casos especialíssimos, em locais em que o Ministério Público está sem Promotor de Justiça por muito tempo ou recentemente como é o caso de Boa Vista do Ramos, em que a Promotoria pegou fogo. Foi possível fazer inspeção em Manaus. As inspeções virtuais são mais rigorosas do que as presenciais, porque permite olhar processo por processo. Foram feitas em quatro Comarcas, Boa Vista do Ramos em razão do incêndio, Jutai, em razão da Promotora na fase final de gestação e dois casos em que a Promotoria estava muito tempo sem Promotor de Justiça. Proposta de **Metas Institucionais** que também está em discussão, bem como realização de cursos de aperfeiçoamento de atuação extrajudicial, já realizaram dois e realizarão quantos forem necessários e tem apresentado resultado. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que o Relatório Executivo da Corregedoria-Geral de 2015 já foi disponibilizado no público da Instituição. Prosseguindo, o Corregedor-Geral **José Roque Nunes Marques** afirmou que o ano de 2015 foi um dos mais efetivos de atuação extrajudicial, aumentou significativamente o número de ações e de procedimentos extra-judiciais e encerramento destes procedimentos, especialmente no interior do Estado. Apresentou as Contribuições Institucionais da CGMP nos anos de 2014 e 2013. **Contribuições Institucionais da CGMP em 2015, perante o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais:** Apresentou Exposição de Motivos, com o escopo de discutir as propostas de alteração da Resolução n.º 73, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, veiculadas nos Processos n.ºs 903/2014-02 e 359/2014-91, no âmbito do douto Conselho Nacional do Ministério Público. O CNMP estava tentando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

disciplinar uma questão que estava em Lei, ocorre que quem disciplina o exercício da atividade do magistério não é o CNMP, mas uma Lei Nacional, que é o Estatuto do Magistério. A Exposição de Motivos foi aprovada à unanimidade. **Quadro de acompanhamento de todas as Resoluções em tramitação no CNMP.** Às vezes negligencia-se em relação a isso e o CNMP começa a aprovar Resoluções colocando obrigações às Procuradorias de forma escalonadas e isso inviabiliza a administração. Este material foi feito e hoje é utilizado tanto pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e a própria CONAMP. Por fim a "Carta de Campo Grande" e a exposição intitulada "Os Desafios de uma Corregedoria na Floresta: Amazonas". **Quadros com as atividades executivas de 2015, Atos do Corregedor-Geral. Atos relacionados ao Conselho Nacional do Ministério Público.** A Corregedoria tem obrigações permanentes com o Conselho Nacional, no ano passado foram produzidos 621 relatórios ao Conselho Nacional do Ministério Público, sem contar respostas aos questionamentos que são feitos diariamente. A Corregedoria conseguiu responder ao Conselho Nacional cerca de setenta por cento dos casos, normalmente com prazo inferior a vinte e quatro horas. Atividades Disciplinares são necessárias e precisam ser cada vez mais aprimoradas. Procedimentos Internos, Sindicâncias. Quadro de Promotores em Estágio Probatório, apenas dois Promotores, com a realização do curso de ingresso, discriminando o responsável e data da realização do curso. **Atividades Correccionais Ciclo 2013/2015.** A partir do dia 4 de abril todas as Procuradorias serão inspecionadas. Informou que tomou conhecimento que nem todos os Ministérios Públicos fazem inspeções e o Conselho Nacional está terminando as inspeções nas Procuradorias e quando veio a solicitação de informação para a Corregedoria do Ministério Público do Amazonas, informou que historicamente são realizadas inspeções a cada dois anos e que, portanto, em 2016 haverá inspeções nas Procuradorias e Promotorias do MP Amazonense. Este mérito precisa ser compartilhado com os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ex-Corregedores-Gerais, Dr. Nicolau Libório e Doutora Rita Augusta, eles já faziam isso a cada dois anos. A Corregedoria atingiu 100% de correições nas Procuradorias, Promotorias de 1^a. e 2^a. Entrâncias e Centros de Apoio Operacionais. **Quadros de Inspeções/Correições em 2015 na Capital. Quadro Geral de Produtividade do Ministério Público.** Parabenizou o servidor Bruno Pinho da Silva que criou o quadro dos dispensados de apresentação do RAF, desde o Procurador-Geral aos Assessores, com atuação na Administração Superior, Requisitados pelo CNMP e Entidades de Classe. **Produtividade 2014-2015:** Em 2014 as Procuradorias produziram 10.090 atos. Em 2015: 16.000 atos. Houve um aumento de trabalho significativo nas Procuradorias, na ordem de 67.43%. Nas Promotorias de Entrância Final – Capital, passou de 146 para 190, o que representa um aumento de 30%. No interior foi de 120 para 128, algo em torno de 6%, portanto, hoje o Ministério Público produziu 334.000 atos processuais, que totalizam de 2014 para 2015, um aumento de 20%. Aumento bastante significativo de atividades de todas as Promotorias. Houve crescimento geométrico em cada uma das Promotorias e Procuradorias. O servidor Bruno Pinho da Silva produziu uma planilha em que é possível saber o nome de Promotor e onde ele produziu cada ato. O nome da Promotoria, quantos Promotores passaram por aquela Promotoria naquele ano. Foi produzido um filtro dos atos que influenciam no Ministério Público. **O Comparativo de Produtividade por Grupo de Promotorias foi dividido em 12 sub-grupos:** 1. Criminal; 2. Tribunal do Júri; 3. Juizados Especiais; 4. Especializada Extrajudicial; 5. Família; 6. Criminal Especializada; 7. Infância e Juventude Cível; 8. Infância e Juventude Criminal; 9. Custus Legis; 10. Auditoria Militar; 11. Junto à Vara de Execução; 12. Lei Maria da Penha. **Audiências realizadas no Núcleo de Conciliação das Varas de Família:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** questionou sobre a participação dos Promotores nas audiências realizadas no Núcleo de Conciliação das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Varas de Família, em que eles não participam das audiências, mas assinam como se tivessem participado, atividade esta que tem reflexo significativo no aumento de produtividade desses membros. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que se há assinatura do ofício e da denúncia, houve produção, mas é importante certificar se o membro esteve presente na audiência. Com a palavra, o Corregedor **José Roque Nunes Marques** afirmou que a Corregedoria fará uma inspeção em cima disso, porque há uma infração grave, em que há uma atividade própria do Ministério Público e o Promotor não participa, apenas assina, está ocorrendo uma infração disciplinar, inclusive com repercussão na esfera administrativa. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** afirmou que se um Promotor ou seja lá quem for, está assinando um documento dizendo que estava presente e não estava, isto não é infração disciplinar, mas no Código Penal chama-se falsidade ideológica, é crime grave. Prosseguindo, o Corregedor **José Roque Nunes Marques** afirmou que *Custus Legis* é a parte mais difícil, porque tem situações de *custus legis* absolutamente dísparis, mas não é possível formar dez grupos em cima disto, é preferível colocar no mesmo grupo e o Procurador de Justiça ao analisar a remoção ou promoção vai analisar a atividade que cada um desempenha, ou seja, as dificuldades de cada um. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** sugeriu que se poderia atribuir pontuação para cada tipo de ato praticado, por exemplo, Audiência no Tribunal do Júri, julgamento no Tribunal do Júri vale tantos pontos, no Juizado Especial vale menos. Respondendo, o Corregedor **José Roque Nunes Marques** afirmou que há um trabalho elaborado por ele e os Procuradores de Justiça Jussara Pordeus, Públio Caio e Antonina Valle de aprimoramento da promoção e remoção por merecimento, em que essas questões de produtividade quantitativa e qualitativa são avaliadas de forma isolada. Isto já vem sendo feito. É um aprimoramento permanente porque volta e meia há uma situação fora da curva, porque se o Ministério Público do Amazonas tem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

quase cento e oitenta membros, a grande maioria tem situações peculiares nas atividades da Instituição. Num processo de remoção e promoção, são estabelecidas pontuações, cinquenta por cento é resultado de trabalho efetivo, vinte por cento produtividade qualitativa, essa produtividade total e trinta por cento de produtividade qualitativa, o que o membro produziu e o que efetivamente levou a um resultado de positivo para a Instituição, do tipo quantas razões de recursos, quantas ações civis públicas, porque se o membro ficar só dando ciência de sentença, terá trezentos mil atos, mas não produziu nada de efetivo para a Instituição. Aquela questão da ciência de sentença é importante quanto se traduz em um recurso, porque não é possível que em três mil ciência de sentença, o membro não produziu nenhum recurso a respeito daquilo. Isto já vem sendo feito, o Conselho Superior já vem tomando este cuidado. Mostrando aos senhores que há média de grupo, da entrância e média do Ministério Público. O Ministério Público do Amazonas no total produz em torno de 2.900 atos por ano. Há dois anos atrás já era 2.000, de um modo geral todos os colegas estão produzindo um pouco mais. No interior foi feita uma simulação e descobriu que vinte por cento da produtividade dos membros da Capital é produzida por membros do Interior. Com a palavra, o Sr. Presidente questionou quanto aos Juizados Especiais, se é possível identificar isso. No Juizado Especial Criminal em Manaus tem áreas, questão de distribuição, a competência do juiz é fixada em relação a prática do delito, então tem membro que atua da Zona Leste e em Aparecida, se a questão de demanda é levada em consideração. Se possível identificar isso, porque às vezes pode ser que a produção seja menor em determinado local, não por culpa do Promotor, porque a quantidade é menor dependendo ou maior, hipoteticamente o Juizado da Zona Leste pode contemplar um número maior populacional do que o de Aparecida. Respondendo, o Corregedor **José Roque Nunes Marques** afirmou que essa avaliação está na subjetividade do Conselheiro ao analisar o processo. Afirmou que a Corregedoria tem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

acesso ao PROJUDI e SAJ, entra na fila e em determinada oportunidade detectou que um colega estava com carga excessiva e fez a comunicação ao membro, que ele estava com excesso de processos na fila e com mais de trinta dias. Foi dado um prazo para atualização. O membro saiu daquela Promotoria foi para outra. A Corregedoria comunicou ao PGJ que baixou um ato designando o colega para duzentos e cinquenta processos, para voltar à Promotoria e atuar naqueles processos. O colega não pode sair da Promotoria e deixar um passivo daquele tamanho. Situação idêntica ocorreu no interior, em que um membro está em uma Comarca e ele foi avisado que tinha extra judicial que precisava ser movimentado e não movimentou e ele está sendo agora instado com uma Portaria a ir na Comarca atuar naqueles com procedimentos que estão parados. Desta forma consegue fazer este controle. Prosseguindo apresentou o **Relatório de atuação do Promotor de Justiça no Interior do Estado e Atuação do Promotor de Justiça de Entrância Inicial na Capital**. Afirmou que a Doutora Christianne Dolzany Araújo, que tem uma questão diferenciada por problema de saúde, esteve convocada na Capital, ela é a recordista de produção na capital, em compensação os Drs. Firmino, Márcio e Roberto produziram acima de 4.600 atos exclusivamente no Interior e o membro do Conselho Superior tem de ver o lado da subjetividade em uma remoção. Afirmou que dos 222.000 atos produzidos na Capital, 182.000 foram produzidos por Promotores da Capital e 39.000 foram produzidos por Promotores do Interior na Capital. Os Promotores do interior dão um suporte realmente interessante a este processo. A Corregedoria identificou quantos Promotores passaram por aquela Promotoria e o que produziram naquela Promotoria. Para finalizar, a exposição fotográfica da Corregedoria foi um sucesso e histórias interessantes. A última apresentação são as metas de 2016. Já está reformulando as propostas ao Conselho Nacional do Ministério Público em relação as correições e inspeções, porque irão trocar números no interior por números na Capital. Deseja fazer cem por

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

cento no interior. As condições econômicas não lhe permite viagens, então irá reduzir bastante estes dados e dar a sua contribuição, mas serão realizadas correções no interior, especialmente naquelas Promotorias que não exigem diárias e passagens, que possa ir e voltar com rapidez. **Cadastro de Membros do MP:** Tem uma questão fundamental, cadastro de membro do Ministério Público que está sendo implantado a partir de hoje. Este cadastro é uma obrigação do Conselho Nacional do Ministério Público. Tentou implantar via MP Virtual e chegou a conclusão que ele não atendia adequadamente com algumas dificuldades operacionais. O Conselheiro do CNMP, Cláudio Portela ofereceu o cadastro produzido pelo CNMP, trouxe para Manaus e constatou que apresentava muitas informações interessantes para o CNMP, mas que não eram interessantes para o MP Estadual. Foi feita uma adaptação no programa, pelo DTIC, para incluir informações que encerrado o prazo de impugnação do processo de remoção, o processo passa a entrar em pauta no dia seguinte, acessa a pasta e constam as informações importantes especialmente para o Conselho Superior. O objetivo é atualizar todos os dados. O cadastro possibilitará que o membro participe de um congresso e apresente de forma digitalizada o certificado de participação. Além dos dados pessoais, constará os dados funcionais do membro. **Participação em Comarcas de difícil provimento:** Talvez seja necessário elaborar um Assento, regulamentando que só será considerada Comarca de Difícil Provimento se o membro for o titular e permanecer mais do que um período. **Designações, Convocações, Assentamentos Funcionais. Informações Gerais.** Quando o MP Virtual for implantado não terá retrabalho, estes dados poderão ser repassados automaticamente. Planilha de Dados de Produtividade serão repassados aos Conselheiros, com possibilidade de visualizar o nome do membro e onde produziu o ato, inclusive a própria Secretaria-Geral pode utilizar estes dados do cadastro como instrumentos de designação. Finalizando agradeceu aos Corregedores Auxiliares e todos os

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

funcionários da Corregedoria que estiveram envolvidos em cada passo e momento, da funcionária Decana à Estagiária mais recente, pela contribuição fundamental para todo o trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral do *Parquet* Amazonense no ano de 2015. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** questionou sobre as situações em que às vezes uma Portaria é baixada, depois o Conselho Superior anula, como fica esta situação. Respondendo, o Corregedor **José Roque Nunes Marques** afirmou que já está desenvolvendo e pediu a ajuda do Dr. Vicente Augusto Borges Oliveira e vai trabalhar em conjunto com a Secretária-Geral uma instrução sobre o Cartório Extra-Judicial, acha que isto pode ser feito neste cadastro, cada possibilidade precisa de uma orientação, porque esta informação é um servidor que vai estar lá, então ele precisa ser muito bem orientado e ter uma série de regulamentos que autorize inclusive a ele tomar essa providência, porque às vezes sai a Portaria e no dia seguinte revoga-se a Portaria, mas teve a primeira Portaria, precisa de orientação como deve ser registrado. Com a palavra, o Sr. Presidente parabenizou o Corregedor-Geral José Roque Nunes Marques que tem desempenhado um excelente trabalho e propôs ao colegiado, um voto de elogio na sua ficha funcional, pelo trabalho extremamente importante, a questão da inspeção e correição de todas as Promotorias do Interior e Capital, bem como esta conclusão do trabalho que vai ajudar muito os Conselheiros e a Procuradoria-Geral, na Secretaria, quanto à designação e convocação de Promotores, são dados compilados deste maneira que facilita muito. O Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes elogiar o Corregedor-Geral José Roque Nunes Marques, pelo substancial Relatório Executivo – Ano 2015 apresentado e pelo trabalho dinâmico, dedicado e competente que vem desenvolvendo como Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas. A seguir, o Sr. Presidente apresentou palavras de boas-vindas à Procuradora de Justiça Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

que pela primeira vez participa de uma sessão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a sua Presidência. **Solicitação de acesso dos Procuradores de Justiça aos Processos de 1º. Grau:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** fez um requerimento para que os Procuradores de Justiça tenham acesso aos processos de primeiro grau. A Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura sugeriu que fosse redigido um ofício à Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas solicitando uma providência para esta situação e o Presidente da Câmara que a Procuradora de Justiça Jussara Pordeus atua sugeriu que fosse feito da mesma forma dos Assessores dos Desembargadores em que para eles foi baixado o E-SAJ do 1º. e 2º. grau com uma senha que dá acesso a todos os processos. Trata-se de uma questão urgente que está atrapalhando a atuação dos membros do Ministério Público. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues** afirmou que no primeiro grau é a mesma coisa, muitas vezes os Promotores de Justiça que estão na sede e não estão no Fórum, também querem fazer os seus recursos e não tem acesso a estes processos porque estão tramitando em segredo de justiça. Isto já é motivo de manifestação também dos Promotores de Justiça e é urgente buscar uma solução. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que todas as Câmaras Cíveis recebem *Habeas Corpus* por dívida alimentar e os Procuradores de Justiça não tem acesso, quando os HCs chegam não se consegue acessar os autos em primeiro grau, que via de regra a pessoa já pagou, já está quitado, já concederam alvará e tem que ficar pedindo favor do oficial do cartório para ele conceder uma senha provisória para poder verificar. Afirou que isso já faz muito tempo, que já esteve diversas vezes no Tribunal de Justiça com a Doutora Sandra Cal, na época em que o Doutor Juscelino era o Secretário solicitar essa senha e nunca foi concedida e hoje usa formas alternativas, liga a um colega da família e solicita que ele olhe o processo. Solicitou ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PGJ para que resolva esta situação. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** afirmou que chegou a fazer gestão junto ao SAJ ao Tribunal de Justiça para resolver essa situação e eles informaram que o problema tem que ser resolvido aqui no Ministério Público. Entrou em contato com o DTIC e eles informaram que não poderiam fazer nada. Em seguida, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** afirmou que o problema é no SAJ, porque eles fazem o bloqueio e o Ministério Público não temos acesso. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que hoje mesmo estará fazendo gestões junto à Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas para a solução deste problema. **2. Memorando n.º 013.2016.18.2.1.1060740.2016.2702, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, requerendo a discussão dos seguintes temas: 2.9. Nomeação de novos agentes técnicos-jurídicos.** Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré**, que procedeu a leitura do Memorando n.º **013.2016.2.1.1060740.2016.2702**, de 27 de janeiro de 2016 e do Memorando n.º **015.2016.18.2.1.1066557.2016.5269**, de 16 de fevereiro de 2016 e em seguida afirmou que diversos assuntos que constavam do seu relatório já foram resolvidos: **Grupo Comissão Adequação Orçamentária**, já foi resolvido, publicado a acabou de fazer um expediente requerendo sua participação nesta Comissão, sem prejuízo dos demais colegas do Colégio de Procuradores que também desejarem participar. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que no Ato que foi assinado, foi instalado um Comitê de Monitoramento de Gastos, este Comitê não vai ser composto por membros, mas pela Chefia de direção dos órgãos com o controle da direção geral porque são eles que vão monitorar todo o andamento disso e trazer o relatório da a Subadm para que possa municiar o Procurador-Geral e trazer para os Procuradores de Justiça aqui, para que em tempo real veja se essas medidas que foram tomadas por si só já são suficientes ou não, questão de redução da luz, combustível.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores faz o controle interno, essas contas chegaram ao Colégio de Procuradores para serem analisadas. Em seguida, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que diante desta explicação irá refazer o seu requerimento e desde já requer sua participação no grupo que faz o controle orçamentário, formado pelos Procuradores Carlos Coêlho, Públio Caio e Noeme Tobias e ficará na condição de suplente. **Adequação Ambiental da PGJ:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que verificou a ata do dia 26 de fevereiro ano passado e já fala disso. Existem duas palmeiras na frente do prédio da PGJ, que segundo lhe informou um Promotor de Justiça, custou setenta mil reais (R\$ 70.000,00) e foram podadas sem autorização. **Bandeira do Amazonas:** Na frente do prédio da PGJ há uma bandeira do Amazonas que está esfarrapada. Tirou foto para registrar. Acha essa situação absurda e mesmo na fase de recessão precisa tratar com respeito, o pavilhão do Estado. **Ato com Propostas de Contenção do Orçamento:** Foi comentado na reunião do CPJ, ocorrida do gabinete do PGJ, quanto aos estagiários, que as vagas que não foram preenchidas seriam cancelas, mas não é isso que está ocorrendo. Foi informada pelo WhatsApp que o estagiário que está trabalhando na sua sala, acabou de receber a sua carta de demissão, informando que o contrato dele encerra segunda-feira, a mesma coisa ocorreu ontem com a Estagiária da Doutora Rita Augusta e não haverá substituição, enquanto isso a PGE está contratando estagiários. Afirmou que irá voltar àquela fase do estágio que tinha e todos sabem disso, de ter o seu próprio estagiário, pago do seu bolso, como muito bem fazia o falecido Doutor João Bosco Sá Valente. **Cronograma de Substituição dos Splits:** Afirmou que o PGJ disse em Sessão, que seriam trocados todos os splits. A história que corre no corredor é que não vão ser trocados os do segundo andar, só o do primeiro. Gostaria de saber se vai ou não haver substituição dos ar condicionados do segundo andar e se pode a exemplo de um colega Procurador, que comprou e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

instalou o ar condicionado dele. **Novas Funções do Segundo Grau, Área Cível:** Afirmou que a contenção de gastos já chegou, acontece que o Novo Código do Processo Civil não vai querer saber disso. Na ata que leu do ano passado, fala de cursos e isso foi falado da reunião ocorrida no gabinete do PGJ, vão entrar novas funções para o Ministério Público, no segundo grau, tem um instituto de repetição de processo que é semelhante à repercussão geral, recurso repetitivo, com participação obrigatória do MP. Embora seja do Pleno, ou vai ficar para o PGJ ou para as Câmaras Reunidas. Falta menos de um mês para entrar em vigor e não foi discutido nada. Sugeriu ao PGJ que sejam ministrados cursos e discussões, sob a coordenação do CEAF, tendo como preletores os colegas do MP que são Professores da área jurídica, sobre as novas funções do MP, aberta, sem obrigatoriedade, só para quem quiser assistir, no primeiro andar. **Atualização do Sistema Arquimedes – SAJ no novo CPC:** O Tribunal de Justiça também já está trabalhando para algumas modificações que serão necessárias. Não sabe se o MP já está se adequando. Hoje os processos são todos virtuais. Com a palavra, o Sr. Presidente questionou se com a alteração do novo CPC será necessário alterações no sistema Arquimedes. Respondendo, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que sim. Afirmou que algumas coisas no SAJ será preciso. Em seguida, o Sr. Presidente, afirmou que o SAJ não é alçada do MP, mas do TJ. Prosseguindo, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que se for o caso reformular o uso do SAJ pelo Ministério Público. Ano passado fez seis Embargos com o nome de uma das partes, porque não há o lugar no MP como autor. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que esta é mais uma demanda que será levada à Presidente do Tribunal de Justiça. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** afirmou que tentará resgatar a história completa, para não passar informações equivocadas, mas que já se tentou resolver esse problema anteriormente e uma das respostas que o Tribunal de Justiça deu que foi uma determinação do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Nacional de Justiça, porque o Ministério Público estaria tumultuando o processo, na medida em que sistematicamente, não que tenha ocorrido aqui no MP do Amazonas, mas o processo aberto o tempo todo o Promotor ficava atravessando petições e o processo não conseguia andar e com isso estava criando um tumulto processual e retardando a sua finalização. Houve um problema e para solucionar este problema foi criado um problema muito maior. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que estará marcando uma reunião juntamente com o Corregedor-Geral do MP, com o Corregedor do Tribunal de Justiça, para levar esta situação e também com a Presidente do TJ em dois momentos distintos os pleitos apresentados nesta sessão. Prosseguindo, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** discorreu sobre a **Publicidade dos Atos Administrativos, Sessões do CPJ** afirmou que as Sessões do c. CPJ devem ser publicizadas para em caso de dúvidas serem acessadas. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que todos os atos da Instituição são publicizados, através do DOMP e do Portal que facilitou as publicações e que todas as sessões do e. CPJ são gravadas e publicizadas e quando há necessidade e feita a degravação das atas. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que precisa comprar microfones. **Atas e Processos Pendentes no CPJ:** Solicitou que o MP Amazonense siga o exemplo do que ocorre nas atas do CNPM, que basta olhar a Pauta dos processos pendentes, com pedido de vista, é possível saber quem está como relator e voto vista de cada processo, o tempo que está com o relator ou vista, porque tem processos no CPJ que se eternizam. Há um relatório de 2012, em que o relator foi o Dr. Carlos Coêlho e ele solicitou algumas diligências e ficou com a administração anterior nove (9) meses e agora a administração atual abriu vistas para ela, perguntando se podia extinguir e ela disse que não. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** sugeriu que juntamente com a Pauta de Sessão do e. CPJ, conste a relação dos processos que estão tramitando, o relator e o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

prazo, sem entrar na Pauta. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Nazaré** prosseguiu: **Nomeação de Agentes Técnicos-Jurídicos:** Ainda persistem duas vagas, verificar a possibilidade de nomeação para atuarem junto às Procuradorias Cíveis. **Ato do PGJ que trata de contenção de despesas:** Em seguida, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** afirmou que o Ato n.º 027/2016, publicado no DOMP dia 23 de fevereiro de 2016, que trata da contenção de despesas, tem diversas divergências do que foi tratado e combinado na reunião do e. CPJ realizada no gabinete do PGJ. Uma delas será encaminhada ao CPJ e louva a iniciativa do PGJ de fixar percentuais certos, que permitirá não dar tratamento diferenciado para os membros. Apesar de ter sido publicado diferente do que seria, louva a mudança, porque para a isonomia deve se fixar valores. **Questionou:** **1.** Na proposta de Lei que o PGJ irá enviar, virá da forma que está no Ato? Permanece aquela questão de tanto a tanto? **2.** No artigo 6º. do Ato, tem algo diferente, porque não foi feito a ressalva das primeiras parcelas de licença prêmio que o PGJ disse na reunião que pagaria. Então está como se nem fosse pagar a primeira parcela da licença prêmio e as férias. **3.** Verifica um equívoco técnico no inciso II, do Art. 6º. Quando diz "conversão em pecúnia de terço de férias". A expressão "terço de férias" é expressão constitucional que é utilizada só para um terço a mais que se recebe quando sai de férias. Aqui não é venda dos dez dias. Insiste nesta imprecisão técnica, porque não pode confundir terço de férias com a indenização ou venda dos dez dias de férias, pode dar a entender que vai ser suprimido o terço constitucional de um terço de férias. Respondendo de trás para frente, o Sr. Presidente afirmou que com certeza trata-se de uma imprecisão técnica, porque não se mexe nos direitos constitucionais, o próximo terço de férias constitucional é para junho. A situação financeira do País, Estado e por tabela do Ministério Público tem ficado cada vez mais complicada. Quando houve a conversa com os Procuradores de Justiça e com a Classe, ainda no início do mês de fevereiro, estavam tomando por base, a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

realidade do repasse de janeiro. A cota do MP, se o orçamento previsto fosse realizado, o MP teria direito a R\$ 19.400.000,00 por mês, aproximadamente. No mês de janeiro com a queda de arrecadação, o repasse do MP foi de R\$ 17.700.000,00. O repasse deste mês foi de R\$ 16.400.000,00, R\$ 1.300.000,00 a menos do que o mês de janeiro e R\$ 3.000.000,00 a menos do que estava no orçamento. No dia 15 de fevereiro, o Estado tinha arrecadado R\$ 120.000.000,00, no ano passado neste mesmo mês todo de fevereiro, o Estado arrecadou mais de R\$ 500.000.000,00 com dados sem atualização. Se aquela projeção fosse realmente atendida, isso já monitorando a arrecadação de fevereiro já para o repasse de março, o repasse do MP seria menos de R\$ 13.000.000,00. Catastrófico é a palavra correta. Se fechasse hoje, o repasse do MP seria R\$ 14.000.000,00. A folha do MP é aproximadamente R\$ 15.200.000,00. O MP gasta com os contratos, aproximadamente R\$ 1.000.000,00. O ticket alimentação: R\$ 950.000,00. Valores referentes ao mês normal, sem falar do mês de um terço de férias e metade do décimo terceiro. O mês normal é R\$ 17.000.000,00 juntando tudo. Se não houver um milagre, o MP irá receber no mês que vem, R\$ 14.000.000,00. Então esta foi a razão de o PGJ ter inserido no Ato algumas informações mais rígidas, além daquelas que já havia conversado, é que naquele momento da conversa, a previsão era que iria se manter a média de R\$ 17.000.000,00, o MP conseguiria pagar dentro de um cronograma, já foi paga no mês de fevereiro, uma parte da conversão de férias e um mês da conversão em licença prêmio. Não há a menor possibilidade. O MP precisa preocupar-se de imediato em garantir o pagamento dos subsídios. Tem realizado reuniões para redução de GAMP e revogou o Ato que obrigava a Procuradoria-Geral a pagar a antecipação de décimo no mês anterior. Isso geraria uma despesa de R\$ 277.000,00 este mês, os servidores não irão receber, porque não há recursos e não há de onde tirar. O objetivo é economizar R\$ 1.400.000,00/mês para poder honrar o mês e ter gordura para nos meses mais pesados pagar o décimo terceiro,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

que gera um custo de R\$ 14.000.000,00. Com este repasse para o mês que vem, terá de diminuir o repasse da Parcela Autônoma de Equivalência para aqueles que ainda recebem, evidentemente prorrogar o prazo, porque existe uma hierarquia, o que será mexido não se chegará a subsídio e nem em auxílio alimentação. Se fechar hoje, o repasse do MP será de apenas R\$ 14.000.000,00 e faltam apenas quatro dias para encerrar o mês. Os subsídios estão assegurados, a não ser que houvesse uma catástrofe total no País e no Estado. Resolveu suspender a questão das férias e a licença especial e tão logo a arrecadação melhore, possa retomar o pagamento na ordem cronológica, respeitando os requerimentos, porque são direitos e a Administração reconhece e irá conceder. Solicitou o apoio e auxílio de todos os membros do e. Colégio de Procuradores de Justiça para o momento delicado que se vive.

Estagiários na Capital: O contrato dos Estagiários é de R\$ 1.300.000,00. Quando conversou com os Procuradores, era a realidade do repasse de R\$ 17.700.000,00. A PGJ precisa diminuir custeio e decidiu não renovar o estágio. **Estagiários no interior do Estado:** No Interior do Estado como diversas Prefeituras não estão em dia com relação às certidões negativas, não podem celebrar com o MP os contratos e convênios para ceder os seus servidores, algumas Prefeituras estão em dia e com estas celebra-se o contrato e paga o ticket alimentação para esses servidores cedidos e o salário é responsabilidade da Prefeitura, mas a maioria dos municípios encontram-se em situação difícil. No interior, quando tem o único "servidor" é o estagiário de nível médio na Prefeitura. Ainda que necessário economia de guerra continua com os estagiários no interior do Estado. Decidiu manter o processo de licitação para estagiários no interior e manter os estagiários de nível médio nas Comarcas que não tem ninguém. Quanto à Capital, será feita a licitação mas não chamará ninguém no momento, chamará de acordo com a necessidade da Instituição e disponibilidade financeira. Afirmou que todas as Promotorias tem Agentes Técnicos-Jurídicos e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

os Estagiários não são mão-de-obra, mas aprendizado. **PAE e Repactuação dos Contratos:** Afirmou que chamará cerca de sessenta aposentados para comunicar a redução das parcelas a serem pagas da PAE, já a partir de março. Nessa projeção poderão ser necessárias novas medidas. Todos os contratos estão sendo repactuados. É possível que outras medidas mais drásticas venham nesta sequência. Prosseguindo agradeceu o apoio de todos os Procuradores de Justiça a sua gestão na Procuradoria-Geral de Justiça, como sempre fizeram, o político não se mistura com o institucional. Afirmou que precisa da união de todos neste momento muito difícil. Alguns Procuradores-Gerais não sabem o que fazer, porque não tem de onde tirar recursos. Afirmou que recebeu ligação do Governador do Estado para parabenizar as medidas de contenção de despesas e pediu para parabenizar os membros do e. CPJ. Houve repercussão positiva na equipe econômica do Governo Estadual às medidas de reduções de custos do MP. A conversa hoje do almoço com o Governador do Estado é preparar para a realidade que o PGJ já sabe qual é, porque faz um monitoramento da situação econômica estadual. Tem conversado com os servidores sobre as contenções de despesas. Precisou mexer na GAMP dos policiais militares. A situação gera um clima de instabilidade e insegurança, mas todos estão compreendendo. No repasse do Tribunal de Justiça houve uma redução de R\$ 4.000.000,00 e também adotaram medidas de economia, de redução do exercício cumulativo dos juizes, que passará a ser dez por cento e eles fizeram mexidas no fundo. **FAMP:** O Comite do Fundo Gestor do FAMP se reuniu e irão encaminhar ao CPJ mudança na Resolução de 2008, do FAMP, feita com base legal para prestação de contas ao TCE e o objetivo era de receber o máximo de recursos possíveis, formas para não poder comprometer com o pessoal, o que é necessário, permitir a capacidade de investimento da Instituição, mas com a prudência que o caso requer, trará para o CPJ discutir com todo suporte técnico, reanalisar a Resolução do FAMP, que todos os órgãos já fizeram, o MP é o único

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

que ainda não mexeu, a ideia não é sangrar o FAMP até porque a capacidade de investimento é necessária, mas discutir de forma ampla o que poderá ser retirado daquela fonte de arrecadação do FAMP, para permitir usar isso na unidade gestora da Procuradoria. Medidas visando ter um percentual nas custas cartorárias, custas judiciais, só o Ministério Público não é contemplado com isso. **Contrato com a CEF:** Afirmou que está em fase de renovação do contrato com a Caixa Econômica Federal, que encerra-se no meio do ano. O banco vencedor, o recurso aportado vem para o FAMP. **GAMP:** Estão ocorrendo reduções da GAMP, de 50% para 30%, sem ferir a Lei, os servidores estão saindo mais cedo. Todos os seguimentos estão sendo mexidos. Ninguém pode afirmar que um grupo está sendo tratado de forma diferenciada. **Ar condicionados do segundo andar:** O Sr. Presidente informou que houve um problema quanto ao fornecimento dos ar condicionados splits a serem instalados no segundo andar, mas que já foi solucionado e já há uma programação de entrega destes equipamentos. Enquanto isso, o Engenheiro propos uma medida alternativa, que é a alocação dos compressores restantes do prédio da PGJ para a central de ar condicionados do segundo andar, para amenizar a situação. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** solicitou que se priorize a instalação dos ar condicionados splits nos gabinetes dos Procuradores do segundo andar, que abre às oito horas (8h) e fecha às quinze horas (15h). **Redução do Percentual de Gratificações em Comissões:** O Sr. Presidente afirmou que está no Ato de redução de despesas, a redução do percentual de participação em Comissões. Só funcionarão as Comissões que forem inevitáveis. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** afirmou que as medidas de contenção de despesas são amargas, mas necessárias e que caso a administração decida deixar de pagar a gratificação por sua participação na Comissão de Ingresso de Novos Membros do MP, está de acordo. **Concessão de Auxílio Saúde aos Membros Inativos:** Com a palavra, a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** afirmou que não se justifica a concessão de auxílio moradia a membros inativos, considerando que a aposentadoria quebra o vínculo com a instituição. Afirmou que poderia ocorrer repasse aos inativos através da associação de classe. Com a palavra, o Sr. Presidente afirmou que tem dúvidas quanto ao repasse através da Caixa de Assistência e que o ato de concessão foi elaborado tomando por base a concessão do benefício aos membros inativos do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho. **Servidores do MP cedidos a outros órgãos:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** questionou o Sr. Presidente, se neste momento de contenção de despesas, não seria o momento oportuno para trazer de volta à instituição ministerial, todos os servidores que encontra-se cedidos a outros órgãos públicos. Respondendo, o Sr. Presidente afirmou que não, considerando que o MP Estadual tem apenas seis (6) servidores cedidos a outros órgãos e setenta e dois (72) cedidos ao Ministério Público. **Requerimento do Procurador de Justiça Carlos Antonio Ferreira Coelho:** Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coelho** requereu e houve apoio unânime, que o MP Estadual officie ao Tribunal de Justiça do Amazonas para o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal que autoriza o cumprimento da pena sem a necessidade de trânsito em julgado da sentença condenatória. **Pagamento de Pensão a Ascendente de Membro Ministerial Falecido:** Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que não pode haver pagamento de pensão a ascendente de membro ministerial falecido. Em seguida, o Sr. Presidente afirmou que será verificada a existência de recurso da decisão judicial que determinou o pagamento de pensão a ascendente de membro ministerial falecido. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** afirmou que a administração do Doutor Carlos Fábio Braga Monteiro tem sido muito transparente, compartilhando todas as decisões institucionais do e. CPJ e pode

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sem sombra de dúvidas contar com o apoio de todos os membros e do e. CPJ para a solução da grave situação financeira que a Instituição está vivenciando. Aproveitou a oportunidade para informar ao Sr. Presidente a sua decisão em devolver o telefone institucional, objetivando a redução de custos. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu as palavras do Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques e informou-lhe não ser necessária a devolução do telefone, por ser um instrumento importante de trabalho para o cumprimento de suas funções institucionais.

Nomeações de Agentes Técnicos-Jurídicos para as Procuradorias Cíveis: Com a palavra, o Sr. Presidente informou que a Secretaria-Geral lhe confirmou a existência de duas vagas de Agentes Técnicos Jurídicos concursados e que fará as nomeações. Já existe um Agente Técnico a mais nos gabinetes das Procuradores de Justiça Maria José Nazaré e Sandra Cal e os dois que serão nomeados trabalharão em sistema de rodízio, prestando apoio a três Procuradorias Cíveis. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** sugeriu a seguinte solução e houve apoio unânime, que seja lotado um Agente Técnico Jurídico em cada Câmara Cível e que haverá revezamento de um Agente Técnico Jurídico para as Procuradorias de Justiça de cada Câmara Cível. **V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Vicente Augusto Borges Oliveira**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro